



Prefeitura de Jaguariaíva

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Fone (043) 835-1233

Cx. Postal 11 - CEP 84200-000

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1377/98

SÚMULA: *Dá denominação às Ruas não nominadas, no Bairro Remonta nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - *As ruas não nominadas do Bairro Remonta passarão a ter as seguinte denominações:*

- Rua 1** - **Rua Maria Aparecida Martins (Preta);**
- Rua 2** - **Rua Maria Aurora Collete (Dona Aurora);**
- Rua 3** - **Rua Sílvio Alves Bueno.**

Art. 2º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 03 de junho de 1998.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito